



**EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A.**  
Sociedade Anônima de Capital Fechado  
CNPJ nº 12.272.084/0001-00

**ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 31 DE AGOSTO DE 2023**

**1. DATA, HORA E LOCAL:** Realizada em 31 de agosto de 2023, às 10:00 horas, na sede da EQUATORIAL ALAGOAS DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Maceió, Estado de Alagoas, na Avenida Fernandes Lima, nº 3349, Gruta de Lourdes, CEP 57.052-405. **2. CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação realizada por correio eletrônico, nos termos do art. 12 do Estatuto Social da Companhia. Presentes a totalidade dos membros do Conselho de Administração, a saber: Augusto Miranda da Paz Júnior, Leonardo da Silva Lucas Tavares de Lima, Sérgio Túlio dos Santos e Cícero Vladimir de Abreu Cavalcanti. Todos estiveram presentes por videoconferência, em conformidade com ao artigo 12 §1º do Estatuto Social da Companhia. **3. MESA:** Presidente: Augusto Miranda da Paz Júnior; Secretária: Júlia Beatriz Sousa Falcão. **4. ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre: (i) contratação, pela Companhia, de captação de recursos financeiros no exterior, nos termos da Lei nº 4.131, de 3 de setembro de 1962, registrada no Sistema de Prestação de Informações de Capital Estrangeiro - Crédito Externo ("SCE-Crédito"), do Banco Central, junto aos Bancos Bank of America N.A e Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., mediante a celebração do respectivo Brazil Letter Loan Agreement ("Contrato de Empréstimo"), emissão de nota promissória pela Companhia ("Nota Promissória"), bem como de contrato master de derivativos ("Contrato Master"), de contrato de câmbio ("Contrato de Câmbio"), do contrato de "Cross Currency Swap" ("Contrato de Swap" e, em conjunto com Contrato de Empréstimo, a Nota Promissória, o Contrato Master e o Contrato de Câmbio, "Operação"); e (ii) autorização dos diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **5. DELIBERAÇÕES:** Foi aberta a sessão, tendo assumido a Presidência da Mesa o Sr. Augusto Miranda da Paz Júnior, que convidou a Sra. Júlia Beatriz Sousa Falcão para secretariar os trabalhos. Após o exame e a discussão das matérias, os membros do Conselho de Administração presentes à reunião deliberaram, por unanimidade de votos, o quanto segue: 5.1. Aprovar a celebração, pela Companhia, da Operação junto aos Bancos Bank of America N.A e Bank of America Merrill Lynch Banco Múltiplo S.A., que é composta pelo (i) Contrato de Empréstimo, no valor de até R\$ 200.000.000,00 (duzentos milhões de reais), pelo prazo de até 2 (dois) anos, com amortização bullet e juros anual com a última parcela semestral, conforme minuta cuja cópia fica arquivada na sede da Companhia; (ii) bem como aprovar a emissão da Nota Promissória pela Companhia; (iii) a celebração do Contrato Master; (iv) a celebração do Contrato de Câmbio; e (v) a celebração do Contrato de Swap, para fins de proteção da exposição cambial decorrente da contratação aprovada. 5.1 Autorizar os diretores da Companhia a praticar todos os atos necessários para efetivar o quanto aprovado na presente reunião. **6. ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata na forma de sumário dos fatos ocorridos, que, após lida e aprovada, foi assinada por todos os presentes. Certifico o registro sob o nº 20230512687 em 06/09/2023. Edvaldo Maiorano de Lima, Secretário-Geral, JUCEAL.

